

**PORTARIA N. 1583/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

**CONSIDERANDO** o teor do e-Doc n. 07010746574202433, oriundo da 9ª Procuradoria de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, a Procuradora de Justiça **ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI**, titular da 9ª Procuradoria de Justiça, para atuar nos Autos do HC 791317-TO (2022/0395077-4), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 21 de novembro de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)  
Na data: 21/11/2024 às 16:36:28  
SIGN: 4c5ed405bcd93e242599d1d22d2798ed7983ea33  
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/4c5ed405bcd93e242599d1d22d2798ed7983ea33>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.